

## TERMO DE CANCELAMENTO

**Objeto: Aquisição de suplementos de informáticas para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Mário Campos – MG.**

A Câmara Municipal de Mário Campos/MG, torna-se público em respeito aos princípios gerais de direito público, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do aviso de dispensa de licitação publicada no dia 25 de julho 2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o aviso de dispensa de licitação, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que a dispensa, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, visto que a Comissão de Fiscalização ao realizar conferência dos itens identificou que empresa ganhadora não possuía todos os suplementos em estoque e alguns não se enquadravam com as especificações do Termo de Referência.

Desta forma, a Câmara Municipal de Mário Campos solicitou cancelamento do empenho 46/2024 e anulação do processo 26/2024 dispensa 18/2024.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Mário Campos-MG, 20 de dezembro de 2024. Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

27/12/24 As 10 hs 30 min

Servidor Responsável



**Sevanir Isaías da Silva Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos